



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 30 DE JULHO DE 2024

**O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece a Resolução nº 29, de 27 de março de 2023, do Consuni da Ufersa, e suas alterações; a Portaria nº 207, de 20 de fevereiro de 2024, do Gabinete da Reitoria da Ufersa; o Ofício nº 200, de 24 de julho de 2024, do Gabinete da Reitoria da Ufersa; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 5ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 30 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Homologar a designação pela Reitora, *ad referendum* do Consuni, da servidora técnico-administrativa Daniele Belmont de Farias Cavalcanti, para compor o Conselho Editorial da EdUfersa.

Art. 2º Fica revogado o inciso II da [Resolução nº 29, de 27 de março de 2023, deste Conselho.](#)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS